



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 348, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre Afastamento da Pró-Reitora de
Graduação para Portugal.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 936, de 22.07.2010, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011,

Considerando o que consta no processo nº 23282.000647/2012-60.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **JACQUELINE CUNHA DA SERRA FREIRE**, Matrícula SIAPE: 1153175, no período de 09 a 22 de setembro do corrente ano, para a Universidade de Coimbra, em Portugal, a fim de participar de reuniões de trabalho e apoiar na instalação dos estudantes selecionados, através do Programa de Licenciaturas Internacionais-PLI, com ônus limitado para a UNILAB.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Paulo Speller
Reitor